



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO 002 / 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinada com a Lei Municipal nº 776 de 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Titular: Roseclei de Oliveira

Suplente: Cleuza Luzia da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular –Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente – Soraia Aparecida Bracisiewrcz

REPRESENTANTES DA APMF-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E PROFESSORES DOS COLEGIOS ESTADUAIS

Titular –Rosi Lopes Bittencourt

Suplente –Doca Roberta de Araújo

REPRESENTANTES DA APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular –Laurinda de Jesus de Aquino

Suplente –Adriana Bueno de Camargo Mattos

Art. 2º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

Titular: Terezinha Aparecida de Oliveira

Suplente: Pamela Gabriela Michalowski

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Marcelo Banhert de Camargo

Suplente – Terezinha Pereira de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Iranice Duarte

Suplente –Edimara Thomas Pinheiro



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Titular –Lucelia Belkemann

Suplente Karina dos Santos Bernardo Biassio

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

